



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano III - Edição nº 00341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC3D487690ACE6B27D399CA5072C735B

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 194/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
DECRETO Nº 195/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
- RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR
- ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2018

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 194/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo servidor junto a Comissão de Licitações e Contratos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, ao servidor **RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO**, matrícula 1265, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de agosto de 2018.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 195/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pela servidora como Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira Oficial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) mensais, a servidora **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1266, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de agosto de 2018.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA – CMDCA, de acordo a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 477/2017, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Municipal 477/2017, de 20 de dezembro de 2017, onde prevê que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de cinco (05) membros;

CONSIDERANDO que o conselheiro tutelar Jucélio de Souza Santos, estará em gozo de férias pelo período de 01 a 30 de setembro de 2018, justificando a necessidade de convocação da suplente.

CONVOCO:

Art. 1º – Para atender o que dispõe o § 2º, Art. 28, da Lei Municipal 477/2017, convoco a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora GIORLANDE DE SOUSA CINTRA, portadora do RG 08030017 03 – SSP/BA, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação se apresentar perante o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea da Roça – CMDCA, no período das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, sediada à Rua Enedina Bastos, Centro, Várzea da Roça – Bahia, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - O não comparecimento no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Várzea da Roça – Bahia, em 22 de agosto de 2018.

EDINONDAS ROCHA DE ARAÚJO
Presidente do CMDCA

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2018

Sirvo-me do presente para publicar errata do Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 081/2018, por conta de erro de digitação. Onde se lê, Contrato Nº 021/2018. Lê-se-á, Contrato Nº 081/2018.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E RAEISON BATISTA DE SOUZA COELHO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão unilateral do Contrato nº 081/2018 vinculado ao Credenciamento nº 001/2018, celebrado com o Sr. **RAELSON BATISTA DE SOUZA COELHO**, residente e domiciliado na Avenida Almerindo Teixeira, nº 17, Bairro Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CPF sob nº 033.299.745-67 e RG 13.841.279-09 SSP/BA e registrado no **CRM nº 029655/BA**, denominado (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas **Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido unilateralmente o Contrato 081/2018, do Credenciamento 001/2018, por razões de interesse público, na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 08 de Agosto de 2018.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia